



Memo. nº 048/2020 /DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/016091

Araguaína, 02 de março de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Alerta sobre a brincadeira “Quebra Crânio”.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Em atenção ao Ofício nº 27/2020- CAOPIJE, de 13 de fevereiro de 2020, protocolado sob SGE Nº 2020/27009/012864, no qual o Ministério Público do Estado do Tocantins alerta sobre a ocorrência e gravidade da brincadeira “Quebra Crânio”.
2. Encaminhamos a Vossa Senhoria conforme solicitado, cópia do referido expediente para que seja realizada ampla divulgação e mobilização junto aos educadores, educandos e comunidade escolar, no sentido de coibir/cessar com essa e quaisquer outras brincadeiras dessa natureza.
3. Segundo Nota emitida pela Sociedade Brasileira de Neurologia (SBN), a queda provoca lesões irreversíveis ao crânio e encéfalo (Traumatismo Cranioencefálico), além de danos à coluna vertebral. A vítima pode ter seu desempenho afetado, fraturar diversas vértebras, ter prejuízo aos movimentos do corpo e, em casos mais graves, ir a óbito.
4. Ressaltamos, que brincadeiras e desafios desse porte levam os responsáveis a responderem penalmente por lesão corporal grave e, até mesmo, homicídio culposo.
5. Ante o exposto, colocamos a Assessoria de Gestão Pedagógica e Educacional desta Diretoria Regional de Educação à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio dos telefones 3411-5003/5009.

Atenciosamente,

Maria Marlene da Silva
MARIA ELESSANDRA SOUSA CASTILHO
P/ Diretora Regional de Educação de Araguaína
Maria Marlene da Silva
Assessora Executiva
Port. SEDUC nº 556 de 13/03/2019